



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 098/2023 – SEMAD em 29 de AGOSTO de 2023.

**TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Portel/PA, Para Participar da Capacitação no Guia para Visita Domiciliar, para Supervisores do Marajó.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 04 (quatro) diárias a servidor (a) Municipal **OURIPSON DALVAN LOPES FELIX**- Lotado na **Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social**, no valor de **R\$ 8000,00 (Oitocentos reais)**. Para Participar da Capacitação no Guia para Visita Domiciliar, para Supervisores do Marajó. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Portel/PA, nos dias 21 a 25 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 29 de agosto de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL,

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

OURIPSON DALVAN LOPES FELIX